

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Escola Superior de Ciências da Saúde

EDITAL Nº 24, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIREÇÃO GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Instrução Fepecs nº 21, de 06 de outubro de 2008, publicada no DODF de 16 de outubro de 2008, considerando o Processo Seletivo de Seleção de Projetos de Pesquisa a serem apoiados pelo Programa de Fomento à Pesquisa da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS - Seleção 2019, objeto do Edital Nº 22, de 21 de agosto de 2019, Extrato de Edital publicado no DODF Nº 162, de 27 de agosto de 2019, visando à melhoria e simplificação do processo de inscrição, RESOLVE:

1. Alterar os seguintes itens do Edital Nº 22:

ONDE SE LÊ:

11.3. No ato da inscrição, o coordenador/proponente, deverá inserir no link específico, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, as informações necessárias à inscrição e os documentos listados no item 12.5 e seus subitens, além dos Anexos II, III, IV e V (disponibilizados no endereço eletrônico www.fepecs.edu.br, link Processo Seletivo).

11.4.1. Formulário de inscrição – Anexo II - informações referentes ao coordenador/proponente, devidamente preenchido e assinado.

11.4.2. Formulário de submissão do projeto – Anexo III - informações referentes ao projeto de pesquisa. Não será aceito projeto de pesquisa em anexo diferente do formulário.

LEIA-SE:

11.3. No ato da inscrição, o coordenador/proponente, deverá inserir no link específico, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, as informações necessárias à inscrição e os documentos listados no item 11.4 e seus subitens, além dos Anexos IV e V (disponibilizados no endereço eletrônico www.fepecs.edu.br, link Processo Seletivo).

11.4.1. Anexo II – informações referentes ao coordenador/proponente, devidamente preenchido em formulário na planilha do Microsoft Excel própria disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo> e posteriormente feito *upload* no link específico da inscrição. O mesmo formulário contém as informações do Anexo II e III conforme Orientações para Inscrição dos Projetos.

11.4.2. Anexo III - informações referentes ao projeto de pesquisa, devidamente preenchido em formulário na planilha do Microsoft Excel própria disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo> e posteriormente feito *upload* no link específico da inscrição. O mesmo formulário contém as informações do Anexo II e III conforme Orientações para Inscrição dos Projetos.

ONDE SE LÊ:

11.4.10. Para comprovação de inadimplência com o Governo Federal, anexar certidão negativa disponibilizada pelo link <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1> para e comprovação de inadimplência com o Governo do Distrito Federal, anexar certidão negativa disponibilizada pelo link http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449.

LEIA-SE:

11.4.10. Para comprovação de adimplência com o Governo Federal, anexar certidão negativa disponibilizada pelo link <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2> para e comprovação de adimplência com o Governo do Distrito Federal, anexar certidão negativa disponibilizada pelo link http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449.

2. Permanecem inalterados os demais itens.

UBIRAJARA JOSÉ PICANÇO DE MIRANDA JUNIOR